



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2023

“Institui o Diploma Profissional de Saúde”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma “Profissional da Saúde”, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que atuam em nossa cidade.

Parágrafo único. Este diploma visa reconhecer o trabalho e prestar homenagem aos profissionais de saúde, pelos relevantes serviços prestados à população Pirassununguense.

Art. 2º O Diploma “Profissional de Saúde” será concedido anualmente no mês de maio, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 3º Caberá as instituições de Saúde como Santa Casa de Pirassununga, Secretaria Municipal de Saúde e APAE, indicar 1 (um) profissional de saúde que atua em seus quadros.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria e/ou Presidência da respectiva instituição de saúde, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio de escolha semelhante.

Art. 4º Os nomes dos profissionais da saúde serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o primeiro dia de abril de cada ano.

Art. 5º A condecoração corresponderá a cada diploma que obedecerá ao modelo adotado pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de novembro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga.*

Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa